



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A FAZER RESPALDO COM AS DESPESAS DE CUSTEIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA A PESSOA IDOSA E INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DO MESMO, CONFORME VERSA O PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo de Fomento acima identificados, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL E DATA: Meridiano/SP, 10 de janeiro de 2024.

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fábio Paschoalinoto – Prefeito Municipal

E-mail institucional: executivo@meridiano.sp.gov.br

e-mail pessoal: fabiopaschoalinto140@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA: PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Dorcelina de Fátima Marques Brejão - Presidente

E-mail institucional: larsaovicente@paulo@hotmail.com

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____